



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 45/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dois de dezembro do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra o “Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Pegões”**, conforme proposta do Executivo Camarário número trezentos e sessenta e dois, aprovada em sua reunião de quinze de outubro de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes